

# Pautas salarial e não salarial 2023 - Coordenadores: Nardy e Tyrso

## 41 COMENTÁRIOS

### 1. MARCOS ANTONIO MASNIK FERREIRA [24 de agosto de 2022 No 14:21](#)

não se deveria limitar a quantidade de caracteres;

2) para que se faça uma proposta coletiva, primeiro é preciso fazer um diagnóstico que explique o fracasso do movimento de 2022. Se continuam achando que não foi um fracasso, não há como criar uma proposta de consenso.

Justificativa:

Como se vai fazer uma discussão sobre temas complexos num ambiente de twitter?

### 2. ISO SENDACZ [26 de agosto de 2022 No 10:31](#)

Pugnar pela concessão ao aposentado de benefício pecuniário equivalente ao terço de férias, a ser pago sempre no mês de junho subsequente a cada doze meses de aposentadoria.

Justificativa:

O provento homenageia o princípio pético da paridade, de modo ao inativo perceber 13,33 proventos anuais, como quando na atividade; ademais, sobre o terço de férias incide contribuição previdenciária, de modo que o adicional de pelo menos um terço pago por ocasião do gozo de férias terá construído fundo previdenciário ao futuro aposentado. Note-se que o benefício não diz respeito somente ao servidor do Banco Central, fazendo sentido para o conjunto do serviço público e os participantes do Regime Geral de Previdência Social. Mais considerações em <http://isosendacz.org/2022/08/26/terco-constitucional-na-aposentadoria/>.

### 3. ISO SENDACZ [26 de agosto de 2022 No 10:39](#)

Pugnar pela elevação do abono pecuniário de um terço, pago quando da fruição de férias, seja elevado a 100% da remuneração mensal.

Justificativa:

No inciso XVII do artigo 7º da Constituição federal ("XVII - gozo de férias anuais remuneradas com, pelo menos, um terço a mais do que o salário normal") é fixado o piso do adicional de férias a ser pago pelo empregador; é meritório elevá-lo como forma de melhorar a condição social do servidor do Banco Central, como preconiza o caput do comando legal. A majoração aqui proposta deve ser igualmente concedida ao aposentado do Banco Central, em razão do princípio pético da paridade entre ativos e aposentados.

4. PAULO EDUARDO DE FREITAS [31 de agosto de 2022 No 16:15](#)

AND-2022 para campanha salarial?

Justificativa:

AGENDA INVERTIDA AND em novembro: Campanha Salarial e outros temas. AND – 2023: Estatuto Tem-se um balanço da campanha salarial 2021-2022? R.: Não Há alguma demanda para retirar ou acrescentar algum ponto relevante da pauta de reivindicações atual, a justificar esta AND de campanha salarial? R.: Não e Não. Haverá mudança da titular da Dirad ou do Presidente do Banco Central? R.: Não e Não. O sindicato está sem pauta de reivindicações? Tudo já foi atendido? A pauta atual está defasada? R.: Não. Não. Não. O governo que se finda vai atender demandas reivindicatórias salariais dos servidores? R.: Se sim, tudo está lá, há muitos meses. O presidente da República a ser eleito vai decidir sobre pontos específicos de pauta de reivindicações antes de tomar posse e pé da situação? R.: Não e Não. Há articulação das entidades representativas dos servidores públicos para organizar uma abordagem firme diante do presidente da República a ser eleito? R.: Não. É possível fazer uma campanha salarial sem uma avaliação de conjuntura? R.: Não. Gente, qual a justificativa para esta AND da campanha salarial descontextualizada? A direção do Sinal publicou alguma FUNDAMENTAÇÃO sobre, em algum lugar? As agendas das AND's estão invertidas. Paulo Eduardo de Freitas Na luta sindical desde 1979.

5. CLEIDE NAPOLEAO [27 de setembro de 2022 No 12:43](#)

Considero relevantes os argumentos no sentido de reservar à 30a. AND de 2023 a construção da Pauta Salarial de 2023. Porém nesta sendo mantido o Tema, no que se relaciona a mudanças na situação salarial e previdenciária potencialmente em curso, que poderão no apagar das luzes do atual governo receberem tratamento adverso aos interesses da categoria, como já vimos acontecer em final de mandatos presidenciais no passado.

Justificativa:

Talvez fosse melhor substituir o "2023" do tema por "emergenciais"

6. ANA MARIA PEREIRA GUIMARAES [30 de setembro de 2022 No 13:48](#)

A princípio, acato o pensamento do Paulo Eduardo, pois venho acompanhando o pensamento dele.

Justificativa:

Ainda não posso dar o meu parecer pois estou em fase de estudos e entendimentos de como proceder. Sou recém-chegada no sindicato, como delegada., E preciso me inteirar mais dos fatos.

7. DENISE ABOIM SANDE E OLIVEIRA [16 de setembro de 2022 No 17:29](#)

Há um ponto crucial que precisamos batalhar: a PEC32 não está enterrada; o governo, e não só ele mas muitos outros, estão querendo nos chantagear para que não nos oponhamos à

passagem da PEC no Congresso. Precisamos colocar na nossa pauta esse ponto, e resistirmos a essa chantagem.

Justificativa:

É essencial ter em mente que a destruição do Estado avançada pela PEC32 não nos interessa nem como trabalhadores, nem como servidores públicos, nem à nossa função de defesa da economia do País.

8. FABIO FAIAD BOTTINI [20 de setembro de 2022 No 11:07](#)

Definir em Lei que os três cargos do Banco Central do Brasil exercem atividades exclusivas de Estado

Justificativa:

Garantir uma proteção legal extra aos servidores do BC, à luz do art. 247 da Constituição Federal

9. FABIO FAIAD BOTTINI [20 de setembro de 2022 No 11:14](#)

Lutar pela extinção ou pela declaração de inconstitucionalidade do Decreto nº 10.620/2021

Justificativa:

O Decreto nº 10.620/2021 é ilegal. A CF fala que uma Lei Complementar criará um órgão gestor único para a previdência dos servidores, mas o governo Bolsonaro editou POR DECRETO (não LC) e dividiu os servidores em 2 segmentos (administração direta em um órgão gestor e administração indireta em outro órgão gestor). Mas, mais do que ilegal, a referida norma joga aposentados e pensionistas do BC e de outras carreiras do serviço público em uma "vala comum" no INSS, o qual não tem condições de tocar sequer suas próprias atividades

10. FABIO FAIAD BOTTINI [20 de setembro de 2022 No 11:18](#)

Lutar para que o trabalho remoto no BC seja um direito a todos os servidores que o queiram, salvo justificada impossibilidade técnica de a tarefa ser realizada remotamente

Justificativa:

O pós-pandemia trouxe algumas lições. Uma delas é que o trabalho remoto é possível na maioria absoluta dos casos, com manutenção ou mesmo ganhos de produtividade. As barreiras para o trabalho remoto eram mais culturais do que técnicas. Logo, é possível conjugar produtividade e bem-estar do trabalhador, e é isso que a proposta acima visa garantir

11. FABIO FAIAD BOTTINI [20 de setembro de 2022 No 11:20](#)

Reajuste salarial imediato em 2023 para todos os servidores públicos federais, no maior percentual possível

Justificativa:

Independente de quem será o novo Presidente da República, as perdas salariais dos servidores públicos federais são superiores a 30%. Urge que o novo Presidente, seja quem form, traga uma solução imediata para a questão

12. ISO SENDACZ [30 de setembro de 2022 No 09:40](#)

Aqui a AND precisa dar concretude ao pedido salarial – não pode ser “o maior possível”. Como sugestão inicial, se mantida a data de Primeiro de Maio como base, reajuste anual pela inflação do ano anterior somada a uma de quatro parcelas de 7% anuais; se trazida a 1 de Janeiro, a inflação de dezembro a novembro mais as quatro parcelas de 7%. Com paridade para todos os aposentados, independente do regime de inatividade.

Justificativa:

Não repõe toda a perda salarial dos últimos doze anos nem os salários nem os subsídios não recebidos em razão da corrosão diuturna dos valores de provento, mas permite negociação em bases minimamente civilizadas.

13. FABIO FAIAD BOTTINI [20 de setembro de 2022 No 11:28](#)

Apoio à Retribuição por Produtividade do Banco Central (RPBC), nos moldes como foi proposta pelo BC na MP2, como complemento (e não como substituição) do subsídio como modalidade remuneratória

Justificativa:

Na forma proposta pelo Banco Central na segunda minuta de Medida Provisória enviada ao Ministério da Economia (ou seja, na MP2), a RPBC abrange servidores ativos, aposentados e pensionistas em condições bastante razoáveis. Uma vez que reajustes nos subsídios são cada vez mais difíceis, termos uma opcionalidade já construída como a RPBC pode ajudar na solução salarial dos servidores do BC, sem prejuízo da constante busca de melhorias também no subsídio

14. CLEIDE NAPOLEAO [30 de setembro de 2022 No 14:18](#)

Criação de Núcleo de Estudos Salariais e Previdenciários, na 29a.AND, visando subsidiar a 30a.AND com relatório propositivo, e amparado por assessoria jurídica qualificada do SINAL.

- a) objetiva o estudo dos temas e produção de propostas exequíveis
- b) integrado por membros voluntários da plenária da 29a. AND
- c) aberto à participação de colegas da categoria, a partir da divulgação das propostas aprovadas no evento

Justificativa:

Ambos os temas, salário e benefício previdenciário, confluem para a questão da PARIDADE entre ganhos salariais de ativos e aposentados. A paridade é crucial para manter a remuneração do quadro funcional blindada contra a corrosão inflacionária e outras

"mordidas", tais como as duplas cobranças impostas nas reformas previdenciárias para bancar aposentadorias já pagas no passado de atividade. Entretanto, há que superar desafios históricos enfrentados na manutenção dessa norma pétrea na Pauta do funcionalismo do BC: 1) persistem contextos sucessivos de subtração dos direitos dos servidores públicos, enfraquecendo o quantitativo demandante, ilhando as categorias, poucas, que com muita luta mantém a paridade; 2) a aferição de produtividade depende da mensuração de desempenho do servidor através de regramento objetivo capaz de refrear ingerências políticas e ideológicas de chefias autoritárias que confundem Órgão de Estado com órgão apêndice de governos transitórios; 3) a paridade tende a ser vista pelo segmento mais novo de colegas ativos como empecilho para elevar seus próprios ganhos salariais imediatos e 4) a remuneração por subsídio veda a inclusão de adicionais remuneratórios, os "penduricalhos". Tais estudos poderão dirimir dúvidas, por exemplo, quanto à RPBC, Retribuição por Produtividade do Banco Central, se poderá ser extensiva a aposentados e pensionistas. Produtividade é conceito restrito a servidores em atividade, em dado contexto? etc.

15. FABIO FAIAD BOTTINI [20 de setembro de 2022 No 13:52](#)

Apoio à aprovação da Lei da reestruturação de carreira do BC (MP1) na forma como foi acordada entre os representantes dos servidores e o Ministério da Economia em setembro de 2022

Justificativa:

Independente de quem for o Presidente do Brasil em 2023, nossa reestruturação de carreira poderá não estar completa no início do ano que vem. Além do trâmite na Casa Civil, a Medida Provisória tem que ser apresentada ao Congresso Nacional e tramitar até a sanção e publicação finais. Logo, é importante que, seja qual for o novo Presidente da República, a luta pela aprovação da MP1 deve estar garantida desde já

16. FABIO FAIAD BOTTINI [20 de setembro de 2022 No 13:56](#)

Lutar por melhorias na gestão e no atendimento do PASBC, bem como pela redução dos valores pagos pelos participantes

Justificativa:

Além de não termos tido reajuste nos últimos 4 anos, o PASBC sofre com problemas de gestão e o atendimento prestado aos usuários deixa muito a desejar

17. JACKSON GOMES ABRAHAO [27 de setembro de 2022 No 14:27](#)

Sugiro, em outras palavras, que a contribuição do BC passe a ser de 2 (reais) para (cada) 1 (real do servidor).

Justificativa:

Se não conseguirmos reduzir as contribuições, pelo menos manteríamos essas sem aumento por mais tempo do que o BC faria na condição atual de 1 para 1.

18. FABIO FAIAD BOTTINI [20 de setembro de 2022 No 13:57](#)

Lutar por uma solução negociada com o BC no tocante aos 28,86%

Justificativa:

Diversas carreiras do serviço público federal fizeram acordo com a AGU sobre os 28,86%. Não faz sentido o BC ficar de fora

19. FABIO FAIAD BOTTINI [20 de setembro de 2022 No 13:59](#)

Lutar pela implementação de uma nova dimensão específica para a valorização dos servidores do BC na Agenda BC#, trazendo todas as mudanças necessárias para uma melhor Gestão de Pessoas na nossa Autarquia

Justificativa:

A direção do BC ainda não aceitou plenamente as sugestões para a Agenda BC# enviadas pelos representantes dos servidores; logo, devemos continuar a luta e ampliar tal trabalho

20. FABIO FAIAD BOTTINI [20 de setembro de 2022 No 14:03](#)

Lutar pela abertura de uma Mesa de Negociação específica do BC junto ao Governo Federal, a fim de discutirmos as perdas inflacionárias e todas as demais demandas ainda não atendidas

Justificativa:

Seja qual for o novo Presidente eleito, a negociação com o servidor público é uma premissa da Organização Internacional do Trabalho aceita pelo Congresso Nacional brasileiro. Logo, devemos lutar pela implementação da Mesa e, gradativamente, buscar nela o atendimento de nossas demandas

21. MAURO SALVO [20 de setembro de 2022 No 14:23](#)

Há muito defendo que os servidores do BACEN tivessem uma carreira própria, desvinculada de qualquer outra categoria. Deveríamos estruturar uma carreira independente, aproveitando a Lei que deu autonomia ao BACEN. Obviamente com salários superiores à RFB e BNDES. Seria “fácil” justificar que os servidores do BACEN, levando em conta suas múltiplas e desafiadoras atribuições, não podem ter remuneração inferior aos órgãos citados acima. Poderíamos ter como base (sem citá-los, obviamente) os salários do MPF que também é independente. Além do mais, não seria um mero reajuste e sim uma reestruturação/reenquadramento da carreira. Assim poderíamos evitar, ao menos em parte, o contra-argumento das restrições orçamentárias.

Justificativa:

Esta proposta resgata a justiça remuneratória e está de acordo com a condição de órgão independente. Politicamente, seria muito mais defensável, além de justificável tecnicamente.

A vinculação à outras carreiras, que inicialmente teria a função de nos dar força reivindicatória, de fato tem tido efeito contrário, visto que pesa mais do ponto de vista orçamentário.

22. CLEIDE NAPOLEAO [27 de setembro de 2022 No 13:23](#)

O serviço público como um todo deveria ser contemplado com carreiras consoante o papel e atribuições de cada instituição/segmento do funcionalismo. Conceber a carreira no BC como "carreira própria, desvinculada de qualquer outra categoria" como estratégia de alçar melhor remuneração do que as demais não encontra amparo na realidade de um conjunto de órgãos que embora diferenciados tem relação uns com os outros, complementar ou suplementarmente. Politicamente essa demanda, ante as demais categorias, pode soar arrogante e excludente, contrariando a máxima "a união faz a força". O meio mais eficaz de conquistar melhores salários é promover no trabalho e na luta conjunta (inclusive com outras categorias) as missões de cada órgão, visando o bem estar social, ainda felizmente contemplado na CF em vigor.

Justificativa:

Conceber objetivos que não impliquem em despedaçar o BC e mantendo a integridade de suas atribuições institucionais (que permaneceram) creio ser mais desejável, no contexto de nosso país de dimensão continental, do que para beneficiar o ganho de uma parcela do seu quadro acabar sendo transformado apenas um braço monetário operacional de governo, ao invés de instituição de Estado promotora do desenvolvimento econômico equilibrado, como reza a Carta Magna, ainda.

23. AURORA MARIA PAIVA DE ALMEIDA [30 de setembro de 2022 No 13:26](#)

Apoiado!

Justificativa:

No BC sempre fomos tratados como elite, mas na hora de solução isonômica, esquecem-se de nós. O BC sempre foi mais realista que o próprio rei, em prejuízo de seus funcionários.

24. FABIO FAIAD BOTTINI [21 de setembro de 2022 No 15:40](#)

Combate à PEC 32 e a outras propostas contrárias aos servidores públicos e ao serviço público

Justificativa:

Como disse a colega Denise, há "um ponto crucial que precisamos batalhar: a PEC32 não está enterrada; o governo, e não só ele mas muitos outros, estão querendo nos chantagear para que não nos oponhamos à passagem da PEC no Congresso. Precisamos colocar na nossa pauta esse ponto, e resistirmos a essa chantagem". "É essencial ter em mente que a destruição do Estado avançada pela PEC32 não nos interessa nem como trabalhadores, nem como servidores públicos, nem à nossa função de defesa da economia do País". Logo, a luta contra quaisquer "pseudo reformas administrativas", contra a PEC 32 e contra outros projetos nefastos contra o serviço público e contra os servidores deve estar na ordem do dia

25. FABIO FAIAD BOTTINI [21 de setembro de 2022 No 15:54](#)

Lutar pela eliminação (ou ao menos redução) da CPSS dos aposentados, contra a criação de contribuições extraordinárias e contra o aumento das alíquotas previdenciárias

Justificativa:

Os servidores aposentados e pensionistas (e em alguns casos também os ativos) foram muito prejudicados no tocante a alíquotas previdenciárias. Iniciativas como a PEC 555 e outras foram tentadas, mas sem sucesso. Logo, a luta deve continuar

26. JACKSON GOMES ABRAHAO [26 de setembro de 2022 No 19:09](#)

Retornar com os cargos comissionados de assessor júnior, no mesmo quantitativo de assessor pleno, por meio de aumento de despesas no orçamento do BC, sem a eliminação ou redistribuição de cargos comissionados no BC.

Justificativa:

Qualquer forma de remuneração adicional ao servidor do BC pode ser bem vinda. Uma vez que o cargo de assessor júnior já existiu e deixou de existir, sua ausência hoje representa uma perda/derrota para o corpo funcional da instituição. O impacto orçamentário seria mínimo. Talvez a nomenclatura possa ser alterada, de assessores júnior e pleno para assessores nível 1 e nível 2 (como são as nomenclaturas do judiciário).

27. CLEIDE NAPOLEAO [27 de setembro de 2022 No 12:16](#)

Defender a disponibilização dos avanços tecnológicos digitais a todas as camadas sociais visando o atendimento da população de forma indiscriminada pelo BC e demais Órgãos e instituições públicas.

Justificativa:

O trabalho remoto e a comunicação virtual são ferramentas poderosas, porém são faca de dois gumes. Quando não amplamente democratizadas engendram maior desigualdade social e desequilíbrio econômico.

28. JACKSON GOMES ABRAHAO [27 de setembro de 2022 No 12:22](#)

Criação de um fundo sindical para compensação de perdas de funções comissionadas e substituições eventuais em períodos de greve. Analisando, no que for possível, uma compensação dos juros para empréstimos consignados até um valor pré-determinado (p.ex. de 10 mil reais).

Justificativa:

Durante a greve recente os pontos dos servidores em greve foram cortados pela administração do BC. Havia certa dúvida se as comissões seriam reembolsadas para as compensações das

horas (o que possivelmente foi causa de muito estresse e atrito entre colegas), mas acabou que todos comissionados receberam seus respectivos valores junto com o salário reembolsado que fora cortado durante a greve. Ocorre que a dúvida gerou um desincentivo à adesão à greve, no que tange àqueles que poderiam deixar de receber em definitivo a comissão do período mobilizado, e caso um fundo sindical já se propusesse a reembolsar tais perdas, se não devolvidas ao final, poderia haver mais adesão por parte de muitos comissionados. Por outro lado, aqueles que entregaram suas substituições nesse processo não tiveram a mesma sorte. A substituição eventual não é um direito que te permite resgatar por meio de compensação de horas, ela literalmente vira um prejuízo para o servidor que se sacrificou nesse aspecto. Assim, muitas chefias tinham suas férias programadas, dentre outros possíveis motivos de afastamentos que ocorreram durante a greve, e que se efetivaram durante a mobilização, e deixaram de ganhar em definitivo verbas que lhes fazem alguma falta no orçamento do ano. Vários são os casos em que isso se deu, dado o alongamento da greve por meses. Essas pessoas tiveram um sacrifício financeiro (relativo) acima da média dos demais colegas do BC mobilizados, uma vez que caracterizou-se uma perda de renda de fato, em definitivo. Seria justo que o sindicato, ao menos para seus filiados que contribuem mensalmente, pudesse fazer uma espécie de compensação a esses casos específicos, facilmente comprováveis sem qualquer sombra de dúvida. A solidariedade sindical entre seus membros fará com que os sacrifícios pela coletividade sejam o mais coletivo possível, sem custos desequilibrados entre os servidores mobilizados, ao menos no aspecto financeiro. Ainda, sugiro que o servidor possa decidir participar do fundo à parte da filiação integral, mas como um(a) "sub-filiado(a)", com carência de 1 ano.

29. ANA MARIA PEREIRA GUIMARAES [27 de setembro de 2022 No 13:17](#)

No momento, não tenho nenhuma proposta.

Justificativa:

Estou chegando agora no sinal e tomando pé da situação. Estive lendo as propostas acima e fico com o que Paulo Eduardo de Freitas escreveu.

30. NEHEMIAS MONTEIRO JUNIOR [28 de setembro de 2022 No 08:27](#)

O Sinal deve buscar a mobilização da categoria, se possível em articulação com as demais carreiras do executivo, para concessão de reajuste emergencial que seja, pelo menos, equivalente aos índices propostos pelo Judiciário Federal.

Justificativa:

As perdas salariais dos servidores públicos superam 30 % da remuneração. É necessário garantir no OGU da União recursos para reajuste de remuneração, e o Judiciário Federal já apresentou proposta de reajuste parcelado de 18 % ao longo de 2023 e 2024. Certamente, as carreiras jurídicas e do legislativo buscarão incorporar tal índice. É necessária uma pressão e mobilização enorme para levar o governo recém-eleito e o congresso a concederem a extensão desse reajuste. Sendo assim, é necessária a ação e pressão conjunta, e articulada, de várias carreiras para obtenção de êxito. Observamos ainda, que, pelo menos nos últimos 20 anos, a concessão de reajustes no executivo foi sempre conjunta (ainda que algumas carreiras tenham recebido índices ou vantagens diferenciadas).

31. HENRIQUE SEGANFREDO [28 de setembro de 2022 No 11:39](#)

Pugnar por criação de fundo de greve para os casos de corte em folha. No formato minimalista deve cobrir os juros da operação de adiantamento da folha por instituição financeira. Celebração de convênio para essa finalidade.

Justificativa:

A mobilização do 1o semestre de 2022 bem explicitou a necessidade de um mecanismo de recomposição das receitas do servidor para períodos de greves mais longos. Segue na linha do proposto pelo colega Jackson Abrahao mas este apenas mencionou um modelo ainda mais simplificado, de compensação de FCs e substituições eventuais. A oferta desse mecanismo inclusive tem potencial de atrair filiados.

32. WILSON FERREIRA RIBEIRO [29 de setembro de 2022 No 14:34](#)

Proposta

Não acatar qualquer definição, na XXIX AND do Sinal, a respeito da aceitação prévia ou não da RPBC, uma vez que a Categoria não deverá dispor, até o momento da AND, de qualquer informação, por mínima que seja acerca da MP2 – que, segundo a DIRAD, inclui Modelo de RPBC, documento não conhecido sequer pelos Dirigentes das Entidades Representativas dos Servidores e Servidoras do BCB.

Justificativa:

Justificativa Será um equívoco político de incalculável dimensão a Categoria passar um "cheque em branco" dessa envergadura para a Direção do Banco acerca de uma mudança absolutamente radical da forma de Remuneração dos Servidores e Servidoras do Banco, da Ativa e Aposentados. Nada justifica o aqodamento contido na tomada de tal decisão no contexto da XXIX AND. Tão logo venha a ser conhecido o conteúdo do Modelo de RPBC possivelmente incluído na MP2 - e desde que, evidentemente, tal Modelo seja favorável aos interesses de Servidores e Servidoras, a Categoria poderá, soberana e conscientemente, se manifestar a propósito do assunto. Um importante objetivo da AND deve ser o retorno da pauta ao ponto inicial de partida de qualquer movimento trabalhista que pretende se organizar para obter resultados positivos: a discussão da realidade e os instrumentos disponíveis para a nossa atuação. A decisão da AGN de 7.6.2022 fere o Estatuto do Sinal ao tentar cercear direito fundamental de seus filiados de deliberarem e votarem qualquer assunto livremente, em todo o tempo e lugar que lhes for conveniente. O nível de alienação é tão assustador que o que foi aprovado na referida AGN sequer existe mais. Para ser franco, nunca existiu, a não ser na forma de uma minuta inconsistente que não passou pelo primeiro teste político que realizou. Cabe a esta AND encarar a realidade: estamos no fundo do poço, com mecanismos de greve corrompidos que a tornam inútil na forma como foi operacionalizada. Precisamos de um projeto de carreira que consiga ser levado a uma mesa de negociação real com o novo governo federal. Por fim, necessitamos restabelecer o sindicato como instrumento democrático de conciliação de conflitos e não exacerbá-los com manipulações e desinformação. Tem que entrar na discussão o reajuste emergencial, a viabilidade de um sistema remuneratório variável e suas repercussões, a relação com outras

categorias funcionais e a relação com a Diretoria Colegiada. A manutenção do atual estado de coisas só atrairá novos e custosos fracassos.

33. JOSE VIEIRA LEITE [29 de setembro de 2022 No 15:04](#)

O Sinal destinar um intervalo de tempo de ao menos duas horas, em momento nobre da XXIX AND – nos dias 29.10, 05 ou 06.11.2022 -, para o Debate em torno da Campanha Negocial-2022 do Sindicato (aí incluídos, de modo muito especial, a Greve e o Movimento Pós – Greve de nossa Categoria).

Tal Debate deve contar com duas Palestras em sequência, de vinte minutos cada uma, proferidas por Colegas qualificados para tal, uma delas apresentando pontos positivos e outra delas apresentando pontos negativos da Campanha, ao fim das quais haveria uma troca de ideias de oitenta minutos sobre o assunto, realizada pelos (as) Delegados (as) à AND, com falas de até três minutos por Delegado (a), com direito a novas falas por Delegado (a), caso haja disponibilidade de tempo para isso.

Justificativa:

De uma parte, a Campanha Negocial-2022 é, certamente, a principal ação do Sinal no ano em curso. De outra parte, a AND é, como se sabe, o momento de definição dos principais aspectos da atuação do Sindicato nos dois anos subsequentes. Assim sendo, imperativo se torna debater a Campanha na AND, visando a produção de estratégias e táticas a serem utilizadas nas próximas Campanhas Negociais.

34. DALMACIO JOSE DE SOUZA MADRUGA [29 de setembro de 2022 No 16:19](#)

Buscar, de todas as formas, judicial ou extrajudicialmente, o fim da Contribuição Previdenciária do Aposentado. A matéria foi tida como Constitucional pelo STF em antiga composição onde não restaria nenhum Ministro na composição atual do Tribunal, podendo ser novamente submetida, sem nenhum risco. Na AND deve ser debatida a questão e optar pelo melhor meio de essa luta, de todos os servidores, não só dos aposentados, ser levada adiante.

Justificativa:

A aprovação da matéria levaria adiante uma luta de todos porque não haveria perda de poder aquisitivo quando da aposentadoria dos servidores do BACEN e de outros Órgãos. Ademais deve ser levado em consideração que mencionada arrecadação é ínfima em relação aos montantes arrecadados pela Previdência.

35. DALMACIO JOSE DE SOUZA MADRUGA [29 de setembro de 2022 No 16:36](#)

Considerar inconstitucional o artigo da Lei de Subsídio que incorporou o complemento de Subsídio, por ocasião de aumentos. O complemento de subsídio foi considerada reserva para futuros aumentos, fazendo com que o servidor tenha prejuízo sobre a remuneração recebida até então, não garantindo os aumentos decorrentes de reajuste de toda a categoria a esses servidores.

Justificativa:

O servidor estaria financiando seus próprios reajustes com verbas a que já teria direito, inclusive por decisões judiciais.

36. DALMACIO JOSE DE SOUZA MADRUGA [29 de setembro de 2022 No 16:41](#)

Negociação com o BACEN do Brasil para pagamento dos 28,86% a que fizeram jus todos os funcionários de outros Órgãos, ora por decisão judicial, ora por acordos acertados pelos Órgãos competentes.

Justificativa:

Nunca houve a incorporação de tais valores à remuneração recebida pelos integrantes das Carreiras do Banco Central do Brasil.

37. JUAN PABLO PAINCEIRA PASCHOA [30 de setembro de 2022 No 14:49](#)

Proposta de extensão dos projetos pilotos das clínicas de atenção primária à Saúde (APS), atualmente somente no Rio de Janeiro, Brasília e São Paulo, para todas as praças do BCB. Na mesma direção, propomos o fortalecimento nas ações de prevenção e de promoção da saúde dos beneficiários do PASBC por meio da criação de novas clínicas de atenção primária à Saúde e do aumento do incentivo institucional para as campanhas de promoção da saúde e de cuidados preventivos. Atendimento presencial mais frequente aos beneficiários do BC Saúde nas praças do BCB. Por fim, fazer o questionamento/esclarecimento sobre o significado do que seja “gestão financeira e contábil do BC Saúde a cargo do BC”, conforme mencionado no informe Interação do BCB de setembro/2022.

Justificativa:

O PASBC é um importante instrumento de gestão de pessoas do BCB. As ações de promoção da saúde e de cuidados preventivos são partes essenciais dessa gestão. Por exemplo, a atividade física é uma arma eficaz para a promoção da saúde, pois o aumento de sua prática tende a reduzir em 1/3 os casos de doenças arteriais e coronarianas (CONFEEF, 2005). Além disso, para o programa Kaiser de prevenção, considerado referência na área, a necessidade de internação de pacientes de forma não planejada é indicativa de falhas no sistema de prevenção/promoção de saúde (ver Ham, C., 2010). O atendimento presencial é fundamental para se tirar as dúvidas dos beneficiários sobre seus procedimentos médicos bem como para melhor utilização dos benefícios do programa. Esse tipo de atendimento é crucial, principalmente para os usuários sem familiaridade com as tecnologias de informação. No caso da gestão financeira e contábil, o BC/Saúde (PASBC) é gerido dentro da estrutura de Pessoal do BCB, como uma de suas atribuições, portanto não há que se falar em personalidade jurídica própria, se for o caso da proposta da interação BC de 22/09/2022. É importante observar que o PASBC não está subordinado às normas da ANS, ainda que a gestão atual do Programa tente incorporar as boas práticas preconizadas por essa Agência Reguladora (ANS). A não subordinação à ANS protege principalmente os nossos beneficiários aposentados e pensionistas que não ficam submetidos a Resoluções Normativas como, por exemplo a resolução 279 que prevê a criação de carteiras segmentadas e com contribuições diferenciadas. O PASBC é um Programa único, desde a diretoria até o servidor que ingressou hoje na carreira. E isso representa força e segurança para o nosso Programa e beneficiários.

38. CICERO RICARDO MAXIMO BEZERRA [30 de setembro de 2022 No 14:58](#)

Retorno da possibilidade da inclusão de ascendentes por afinidade no PASBC.

Justificativa:

Com as recentes mudanças no PASBC criou-se uma situação desigual entre servidores da ativa, já que existem duas classes de servidores, aqueles que puderam usufruir da possibilidade de se incluir ascendentes por afinidade no plano (ou que ainda usufruem desta faculdade) e aqueles que não tem este direito. Tal diferenciação é ainda mais estranha pois oartw da categoria defende a paridade a todo custo e com todas as forças, mas em nenhum momento lutou para que os, em geral, mais novos continuassem com este benefício.

39. CICERO RICARDO MAXIMO BEZERRA [30 de setembro de 2022 No 15:14](#)

Que seja estudada junto com assessoria jurídica especializada alguma forma de atacar as MPs sobre a carreira do BC (sendo a última a 1650-18) que de alguma forma convalidaram a migração do BC para o RJU.

Justificativa:

Que sejam estudadas eventuais ações, em conjunto com algum partido se o caminho for a Adin, para verificar a viabilidade de se atacar a migração do BC para o RJU, com o consequente retorno à CLT. Infelizmente sendo RJU estamos muito mais presos e amarrados tanto na recomposição salarial quanto na recomposição de benefícios, os quais não compensam o esforço e capacidade do corpo técnico da cada. Desta forma, abre-se um caminho adicional ao da independência financeira para se buscar uma recomposição salarial. Por certo não se desconhece dos argumentos elencados para a transposição para o RJU, em especial do exercício do poder de polícia, mas em última análise está não é uma questão meramente jurídica que esteja fechada, mas uma questão que além de jurídica é eminentemente política, sendo certo que com a articulação correta qualquer desfecho é possível.

40. PAULO EDUARDO DE FREITAS [30 de setembro de 2022 No 16:57](#)

Manutenção do subsídio como forma de remuneração dos servidores do Banco Central.

Justificativa:

Deliberação defensiva e preservacionista de um direito atual, em relação ao qual devemos manter permanente atuação inibidora de ameaças tão amiúde contra os servidores públicos.

41. PAULO EDUARDO DE FREITAS [30 de setembro de 2022 No 17:07](#)

Reajuste emergencial do subsídio, em percentual fixado pela AND, podendo contar, no período de debate, com o suporte técnico do Sinal para essa fixação.

Justificativa:

Há uma estimativa da necessidade de reajuste entre 25 e 30% do subsídio. A iniciativa, além de buscar uma solução material imediata, tão necessária, tem o efeito de posicionar para o governo saído das eleições a grave situação dos servidores e reduzir movimentos, típicos de novos governos, de adiamento da solução salarial.